

DECRETO N° 035/2021, de 12 de Janeiro de 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público para o exercício do cargo comissionado que menciona e da outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, IX da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1.990, Lei Orgânica do Município de Anhanguera, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público do Poder Executivo ante o início de uma nova gestão administrativa no município;

CONSIDERANDO a previsão legal amparada pelo art. 6°, II, “a”, da Lei Municipal n° 760, de 27 de maio de 2.020, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional e institucional da Prefeitura de Anhanguera e dá outras providências;

DECRETA :

Art. 1° - Fica nomeada para o exercício do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO DO IPASA a senhora LUCIA HELENA M.DA COSTA RIBEIRO (CPF/MF N° 409.783.891-15).

Art. 2° - São funções comuns do(a) DIRETOR(A) FINANCEIRO DO IPASA. 

Competem ao **Diretor(a) Financeiro do IPASA**, exercer ante a confiança da autoridade nomeante, as seguintes atribuições:

I - Arrecadas as contribuições previdenciárias;

II - Ordenar das despesas em conjunto com o Superintendente do IPASA;

III - Cotação e aquisição de produtos e serviços;

IV - Promover a movimentação financeira;

V - Aplicar os recursos em conjunto com o Superintendente de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e com a Política de investimento estabelecidas anualmente;

VI - Promover a contabilidade e prestação de contas relativa ao IPASA;

AV. BELCHIOR DE GODOY, 152, CENTRO – FONE: (64) 3469-1265

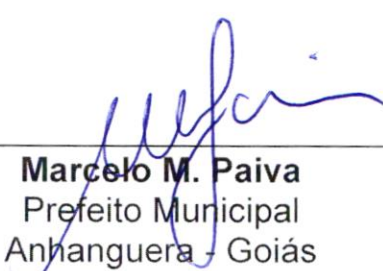
VII - Operacionalizar a compensação financeira entre regimes previdenciários;

VIII - Promover o pagamento dos benefícios e dos fornecedores.

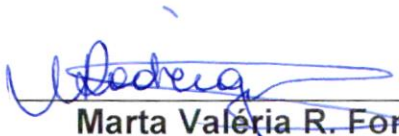
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANHANGUERA/GOIÁS, 12 DE JANEIRO DE 2.021.



Marcelo M. Paiva
Prefeito Municipal
Anhanguera - Goiás



Marta Valéria R. Fonseca
Secretário de Administração,
Governo e Planejamento.